

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE ABRIL 2024



JUCESP PROTOCOLO
0.684.882/24-3



PIRAPORA AGROPECUÁRIA S.A.

CNPJ/MF 83.699.231/0001-62

NIRE 35.300.484.011

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE ABRIL 2024**

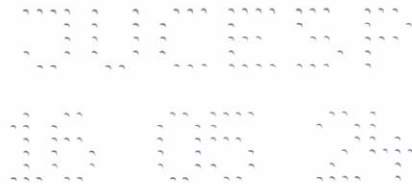
DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h00, na sede da **PIRAPORA AGROPECUÁRIA S.A.**, localizada na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, n.º 2344, 13º andar, conjunto 134, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01402-000 (“Companhia”).

PRESENÇA: Acionistas representando 94,83% (noventa e quatro vírgula oitenta e três por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia e da presente Ata e, ainda, o Sr. Márcio Koiti Takiguchi, presidente da Companhia.

CONVOCAÇÃO: Convocação realizada nos termos dos artigos 124 e 289, inciso I, ambos da Lei n.º 6.404/76, mediante a publicação do Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, que passa a fazer parte da presente Ata como **Anexo I**, contendo a ordem do dia, data, hora e local da Assembleia no jornal “O Dia São Paulo”, com divulgação simultânea na internet na página www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal/, em edições de 04, 05, 06, 07 e 08 de abril de 2024.

PUBLICAÇÕES: Conforme autoriza o artigo 294, inciso III, da Lei n.º 6.404/1976, o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos ocorridos, bem como a cópia das demonstrações financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, estão disponíveis na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, conforme demonstra o recibo de n.º 209443DFE46CD656490637C7CB728A4B81413284 com data de 20 de março de 2024, constante no **Anexo II** à presente Ata.

MESA: O Sr. **MÁRCIO KOITI TAKIGUCHI** foi eleito pelos presentes para presidir a Assembleia e, em seguida, convidou a mim, **HÉLIO ODA**, para secretariar os trabalhos.



ORDEM DO DIA: Em sede de **Assembleia Geral Ordinária:** (i) Apreciar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar acerca das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) Fixar o limite de valor da remuneração anual dos membros da Diretoria e do Conselho Consultivo para o exercício social de 2024; e (iii) Outros assuntos de interesse da Companhia. Em sede de **Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Aprovação da venda do imóvel de Curitiba.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: O Sr. Presidente abriu os trabalhos e, após deliberações, foram tomadas as seguintes decisões, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, reservas ou oposições dos acionistas:

Em sede de Assembleia Geral Ordinária:

(i) Aprovar as contas dos administradores, os balanços patrimoniais e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, documentação esta que ficará arquivada em sua sede, deixando de deliberar sobre a destinação de lucro líquido do referido exercício social diante do não auferimento de lucro em referido exercício.

(ii) Fixar uma remuneração global anual para Diretoria, a título de "pró-labore", equivalente a R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), cabendo à Diretoria estabelecer a remuneração individual e, no tocante à remuneração anual global dos Conselheiros, até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), renunciando, porém, os membros do Conselho Consultivo, à referida remuneração.

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

(iii) Aprovar a venda do imóvel de propriedade da Companhia localizado na Rodovia SC 120 S/N, distrito de Marombas, Cidade de Curitiba, Estado de Santa Catarina, CEP 89520-000, registrado sob a matrícula de n.º 21.089 perante o Registro de Imóveis de Curitiba, autorizando a Diretoria a praticar os atos necessários e/ou convenientes para concretizar a venda do referido imóvel.

LAVRATURA E PUBLICAÇÃO DA ATA: Foi considerada regular a Assembleia e aprovada a lavratura desta ata na forma sumária, bem como sua publicação, de acordo com o disposto no artigo 130, §3º, da Lei nº. 6.404/76.

ENCERRAMENTO
2024

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendeu a sessão para que se lavrasse a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes, por mim, Secretário, e pelo Sr. Presidente. Presidente: **MÁRCIO KOITI TAKIGUCHI**. Secretário: **HÉLIO ODA**. Acionistas Presentes: **SANTA ERCILIA HOLDINGS LTDA.**, por seu representante legal Márcio Koiti Takiguchi; e **FUNDAÇÃO KUNITO MIYASAKA**, por seu representante legal Roberto Yoshihiro Nishio.

A presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio.

São Paulo, 26 de abril de 2024.

Mesa:





MÁRCIO KOITI TAKIGUCHI
Presidente





HÉLIO ODA
Secretário

Acionistas:





SANTA ERCILIA HOLDINGS LTDA.
p. Márcio Koiti Takiguchi





FUNDAÇÃO KUNITO MIYASAKA
p. Roberto Yoshihiro Nishio

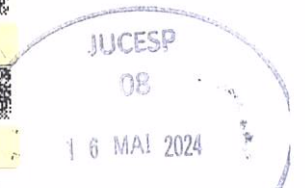
11° Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
R. Domingos de Moraes, 1062 - Vila Mariana - SP - Cep 04010-100 - Fone: (11) 5085-5755
Bel. Paulo Augusto F. Rodrigues Cruz - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA SEM VALOR ECONÔMICO a(s) Firma(s) de: HÉLIO ODA, MÁRCIO KOITI TAKIGUCHI (2 ATOS) e ROBERTO YOSHIHIRO NISHIO, a qual confere com padrão depositado em cartório, São Paulo/SP, 26/04/2024 - 09:28:38
Em Testemunho da Verdade, Total R\$ 32,72
Usuário: ELAINE IVAN DO CARMO DE SOUZA ESCREVENTE
Etiqueta: 2284578 Selos: AA 605313 605314

Colégio Notarial do Brasil
Sociedade São Paulo - APENAS SP

114454
FIRMA 2
S21097AA0605313

114454
FIRMA 2
S21097AA0605314



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP


MÁRIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO
204.507/24-8



JUCESP

